



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ
HENRIQUE MORAES DE LIMA

Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 7674 / 7672 /
7121 / 7525 / 7143

e-mail:

Ofício Nº	: 239/2017
------------------	-------------------

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2017

À Sua Excelência a Senhora

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal de Várzea Grande

Várzea Grande - MT

Assunto: Processo nº 23.442-7/2017– Representação de Natureza Interna

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Nos termos dos artigos 6º; 59; 60; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 1º; 257; III; e 264, IV, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), fica Vossa Excelência **CITADA** para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste, apresentar alegações de defesa acerca do **Relatório Técnico** (*hiperlink [Relatório](#)*), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE LIMA
Conselheiro Interino conforme Portaria nº 122/2017

edm